



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 127/2025

São José da Barra/MG, 03 de julho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito de São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de disponibilizar uma sala na Unidade de Saúde para implantação de um dispensário (farmacinha), com a designação de um servidor específico (técnico em farmácia) para atuar na função, garantindo a distribuição de medicamentos aos pacientes nos finais de semana e feriados, quando a “farmacinha municipal” não estiver em funcionamento.

Justificativa:

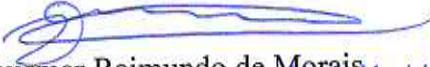
A solicitação visa garantir o acesso contínuo da população a medicamentos essenciais, especialmente nos finais de semana e feriados, períodos em que a “farmacinha municipal” se encontra fechada.

Muitas vezes, pacientes atendidos em caráter emergencial ou contínuo precisam de medicamentos imediatos, e a ausência de um local de distribuição fora do horário comercial gera transtornos, risco à saúde e até agravamento de quadros clínicos.

Como referência, o município de São João Batista do Glória já implantou modelo semelhante com resultados muito positivos, assegurando eficiência no atendimento à população e maior resolutividade na área da saúde pública.

A presença de um técnico em farmácia habilitado para realizar a dispensação garante a segurança na entrega dos medicamentos, além de seguir as normas da vigilância sanitária.

Diante da relevância da proposta, solicita-se que o Executivo avalie sua viabilidade, considerando os benefícios à saúde da população e a ampliação da assistência farmacêutica municipal.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação: 03 votos favoráveis,

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 07/07/25


Preliminar


Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 07/07/25



ASS. DO RESPONSÁVEL